



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N.º 25, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja criada a Secretaria Municipal de Agricultura.

JUSTIFICATIVA

A criação da secretaria se faz necessária para promover o desenvolvimento econômico do município, através do fomento de atividades na área da agricultura e para prestar amplo e permanente apoio técnico e científico ao produtor rural, proporcionando-lhe condições para o exercício de suas atividades econômicas.

Através de uma secretaria exclusiva para assuntos referentes à Agricultura, será possível buscar mais recursos para o município e aplicá-los na melhoria da infraestrutura dos agricultores, bem como no melhoramento da produção (beneficiamento e industrialização).

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2021.

Karen de Campos Maia

Secretária da Mesa Diretora